

Inexigibilidade de Licitação



Evento: "Compras Contratos"

CNU CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Sumário

Solicitação de participação em evento.....	3
Parecer jurídico.....	7
Informação – Seção de Educação Corporativa.....	14
Ratificação da declaração de inexigibilidade de licitação	19
Nota de empenho	20
Publicação – Diário Oficial da União	22



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO EXTERNO - 1578538 - SAD

Brasília, 05 de junho de 2023.

DADOS DO EVENTO	
Nome do Evento: Treinamento no Sistema: "Compras Contratos"	
Período: 14 a 17/08/2023 (confirmar)	Carga Horária: 16 horas
Local de Realização: On line	Turno: manhã
Entidade Promotora: Gleice de Souza Silva / Q-TEC Informática e Treinamentos	CNPJ: 30.135.801/0001-25
Telefone: (61) 9846-7399	E-mail: contato@qti.tec.br
Endereço: SMT Conjunto 08 Lote 01 - Taguatinga Sul, Brasília - DF, 72023-440	
Cidade: Brasília	UF: DF
Valor Unitário: R\$ 1.050,00 por pessoa (qdo acima de 10 alunos) - conforme proposta (1578864) e doc SEI (1578858)	Valor Total: R\$ 10.500,00

PARTICIPANTES					
Mat.	Nome	Cargo/Função	Ramal	Informe se terá férias no dia do evento	Participou de capacitação similar, custeada pelo CNJ, nos últimos 6 (seis) meses? (SIM/NÃO)
2011	Gabriel da Silva Oliveira	Técnico Judiciário	5030	Não	Não
1913	Isaías Monteiro dos Santos	Técnico Judiciário	5030	Não	Não
2253	Cecília Maria de Souza Escobar	Técnico Judiciário	5030	Não	Não
2341	Abraão Oliveira de Souza	Técnico Judiciário	5030	Não	Não
2336	Thiago de Andrade Marques	Técnico Judiciário	5030	Não	Não
1254	Suzana Batista dos Santos	Técnico Judiciário	4957	Não	Não
1134	Karlla Silene Lima da Cunha	Requisitada	5046	Não	Não
1123	Silvia Maria Guapindaia Peixoto	Requisitada	5012	Não	Não
1530	Juliane Negromente Vasconcelos Falcão	Analista Judiciário	5149	Não	Não
1782	Maria Mirtes de Lima	Analista Judiciário	5152	Não	Não

(x) Estou ciente de que posso ser convidado pelo CNJ para multiplicar o conhecimento adquirido neste evento.

Responda objetivamente aos itens abaixo:

1. Qual a situação que evidencia a necessidade da capacitação ou o problema que se pretende solucionar com esta capacitação?

Por parte da SAD e SOF, existe a necessidade de capacitação dos servidores para operacionalizar o

sistema comprasnet.contratos a fim de manter integro o banco de dados de todos os contratos do CNJ, bem como atender a obrigação legal de publicação dos atos atinentes às contratações.

2. Quais os requisitos mínimos necessários para que uma capacitação auxilie a resolver a situação apresentada no item 1.

Exemplos:

Qual seria a formação ideal do professor?

Alguém que esteja envolvido com a criação do sistema, uma vez que os servidores necessitam de pessoa que saiba responder a questionamentos específicos sobre problemas identificados na operacionalização.

Qual seria a experiência ideal do professor?

Alguém que esteja envolvido com a criação do sistema.

Qual seria a carga horária ideal da capacitação?

Indiferente. Não há como a SAD e SOF estipular a carga horária necessárias para que o professor vença os assuntos relacionados ao sistema como um todo.

Quais conteúdos programáticos deveriam ser abordados no evento?

Todas as funcionalidades do sistema comprasnet.contratos: Gestão Contratual; contratos, fornecedores, sub-rogações, consultas, relatórios, meus contratos; gestão orçamentária: minuta empenho, empenho e restos a pagar; Gestão Financeira: Apropriação; Gestão de Atas; Transparência; Administração, estrutura, acesso e outros.

Qual seria a melhor época de realização para a capacitação?

Entre Julho a Setembro de 2023

Qual seria o formato ideal (palestras, cursos presenciais, cursos a distância, oficinas práticas etc)

Curso presencial /online

3. Considerando-se como parâmetro o Manual de Organização do CNJ e o Manual de Descrição e Especificação dos Cargos de Provimento Efetivo, enumere as atribuições do seu cargo e/ou da seção que serão impactadas com a realização da capacitação:

Serão impactadas, notadamente, todas as atribuições da SAD e SOF, já que está obrigada a publicar e gerenciar os contratos pela nova lei de licitações e contratos, Lei n. 14.133/2023. Ademais, a nova legislação determina que informações relativas às contratações sejam veiculadas no Portal Nacional de Compras Públicas e a ferramenta para isso é o Sistema Comprasnet Contratos, portanto, é necessário aprimorar o conhecimento nessa ferramenta para melhor desempenho das nossas funções, além de verificar a possibilidade de implementação de novos recursos no processo de contratação executado no âmbito do CNJ o que está relacionado ao Gabinete da Secretaria de Administração e também à Secretaria de Orçamento e Finanças.

JUSTIFICATIVA

O Curso atende às lacunas dos servidores da SAD e SOF de manter os servidores capacitados na nova Lei de Licitações.

ORIENTAÇÕES PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Além do Formulário de Solicitação e do Termo de Compromisso, **é de responsabilidade exclusiva do servidor a inclusão dos seguintes documentos no processo de evento externo:**

- **Prospecto/Conteúdo Programático;**
- **Relatório “Lacunas de competência”:** Acessar <https://www.cnj.jus.br/gestcom/>, fazer login informando seu CPF e senha de rede do CNJ. Caso seja seu primeiro acesso, informar seu CPF nos dois campos (login e senha). Depois, clicar no botão “visualizar”, no canto inferior direito, e novamente “visualizar” e, então, salvar em PDF. O objetivo é demonstrar que **o evento escolhido atende as lacunas de competência.**

Caso suas lacunas não estejam disponíveis (não participou do período avaliativo) ou não reflitam mais suas atividades (mudança de lotação), justifique como o conteúdo do evento está atrelado às suas atuais atribuições.

ORIENTAÇÕES SOBRE FÉRIAS

O servidor não poderá estar de férias durante o curso. Caso haja coincidência de datas, cabe ao servidor alterar suas férias no sistema, realizar o curso em outra oportunidade ou solicitar, por meio de despacho da chefia imediata, autorização excepcional da Secretária de Gestão de Pessoas, com base no artigo 9º, §2º, da Instrução Normativa CNJ nº 35/2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE ANDRADE MARQUES, TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**, em 20/06/2023, às 18:58, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ABRAÃO OLIVEIRA DE SOUZA, TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**, em 20/06/2023, às 18:59, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA, CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**, em 20/06/2023, às 18:59, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA MARIA DE SOUZA ESCOBAR, TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**, em 20/06/2023, às 19:07, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISAIAS MONTEIRO DOS SANTOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**, em 20/06/2023, às 19:40, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA NEGROMONTE VASCONCELOS FALCÃO, ANALISTA JUDICIÁRIA - ÁREA ADMINISTRATIVA**, em 21/06/2023, às 11:58, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROBERTO SOARES, CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE ANÁLISE E LIQUIDAÇÃO**, em 21/06/2023, às 12:08, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA MARIA GUAPINDAIA PEIXOTO, CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE COMPRAS**, em 21/06/2023, às 13:33, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARLLA SILENE LIMA DA CUNHA, CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**, em 21/06/2023, às 13:44, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MIRTES DE LIMA, ANALISTA JUDICIÁRIA - ÁREA ADMINISTRATIVA - CONTABILIDADE**, em 21/06/2023, às 14:38, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARUC MACHADO GAMA, CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, em 21/06/2023, às 15:43, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA BATISTA DOS SANTOS, ASSISTENTE VI - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 21/06/2023, às 15:54, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 21/06/2023, às 17:12, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1578538** e o código CRC **DA191C4B**.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 - Lotes 5/6, Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF - sei.cnj.jus.br

PARECER - AJU

Ementa: Solicitação de participação de servidores em evento externo de capacitação. Análise e manifestação da Assessoria Jurídica.

Senhor Assessor-Chefe em substituição,

RELATÓRIO

Trata-se de análise preliminar à possível contratação direta da empresa **Q-TEC Informática e Treinamentos**, inscrita no CNPJ n. 30.135.801/0001-25, que promoverá o curso **Sistema: Compras Contratos**, no período de **15 a 18 de agosto de 2023**, das 8h às 12h, com carga horária total de 16 horas, na modalidade *on-line* com aulas síncronas (ao vivo), visando à participação dos servidores:

- 1) Gabriel da Silva Oliveira, matrícula 2011, Técnico Judiciário;
- 2) Isaías Monteiro dos Santos, matrícula 1913, Técnico Judiciário;
- 3) Cecília Maria de Souza Escobar, matrícula 2253, Técnica Judiciária;
- 4) Abraão Oliveira de Souza, matrícula 2341, Técnico Judiciário;
- 5) Thiago de Andrade Marques, matrícula 2336, Técnico Judiciário;
- 6) Suzana Batista dos Santos, matrícula 1254, Técnica Judiciária;
- 7) Karlla Silene Lima da Cunha, matrícula 1134, Requisitada;
- 8) Silvia Maria Guapindaia Peixoto, matrícula 1123, Requisitada;
- 9) Juliane Negromente Vasconcelos Falcão, matrícula 1530, Analista Judiciária;
- 10) Maria Mirtes de Lima, matrícula 1782, Analista Judiciária;

2. Em atendimento à determinação da Diretoria-Geral (0440990), verifica-se que foram juntadas aos autos as listas de verificação SEDUC (arquivos SEI 1590919 e 1600456).

3. Constatam dos autos:

a) requerimento para aquisição de vaga no evento e respectivo termo de compromisso, nos quais consta, também, a informação de que os servidores não participaram, nos últimos seis meses, de ação de treinamento e desenvolvimento custeada pelo CNJ, com o mesmo conteúdo programático do evento em comento, assim como os períodos de férias dos participantes (arquivos SEI 1578538 e 1586576);

b) espelho do relatório de lacunas dos servidores interessados na capacitação (arquivo SEI 1591028 e 1591032);

c) Lista de Verificação da unidade demandante (arquivo SEI 1590919);

d) documentos hábeis à prova do estado de regularidade da fornecedora junto à

Fazenda Nacional e à Justiça do Trabalho, bem como perante o FGTS (arquivo SEI 1596116);

- e) ato constitutivo da prestadora selecionada;
- f) currículos dos instrutores (arquivo SEI 1596104);
- g) notas de empenho comparativas (arquivo SEI 1596118);
- h) pesquisa de mercado (arquivo SEI 1596121);
- i) SIAFI - NS SEPOR (arquivo SEI 1600420);
- j) Despacho SEPOR com indicação da existência de recursos orçamentários (arquivo SEI 1600424); e
- k) Lista de Verificação - SEDUC (arquivo SEI 1600456).

É o necessário a relatar.

ANÁLISE

4. Preliminarmente, destaca-se que a análise declinada no parecer da Assessoria Jurídica limita-se aos aspectos estritamente jurídicos e de regularidade formal do procedimento. Portanto, não são objeto de manifestação jurídica juízos de conveniência e oportunidade das autoridades competentes sobre a definição do objeto e da melhor maneira de atender à necessidade pública, bem como a revisão e conferência de cálculos, fórmulas ou indicadores, tabelas, técnicas de avaliação ou medição, e outros aspectos alheios às atribuições e conhecimentos técnicos da função de assessoramento jurídico.

5. Por oportuno, registra-se que a Diretoria-Geral, a partir do Despacho DG 1349706, definiu que as contratações diretas efetivadas pelo CNJ, a partir de 1º/9/2022, deveriam observar a Nova Lei de Licitações - NLL (Lei n. 14.133/2021). Entretanto, por intermédio do Despacho 1589359, constante do processo SEI 09183/2022, foi autorizada a contratação de eventos externos de capacitação com fundamento na Lei n. 8.666/1993 até o dia 30/06/2023.

6. Desse modo, no presente caso, verifica-se que o fluxo do processo segue, em essência, o previsto na Instrução Normativa CNJ n. 35/2015 (que regulamenta a participação de servidores do CNJ em ações de educação corporativa), o qual, em última análise, segue os preceitos da Lei n. 8.666/1993, já que as contratações de vagas em cursos externos de capacitação cuidam de inexigibilidade de licitação.

7. Pontua-se, entretanto, que o texto constante no *caput* do art. 25 da Lei n. 8.666/1993 (contratação direta por inexigibilidade) foi reproduzido no *caput* do art. 76 da Lei n. 14.133/2021, razão por que não se vislumbra qualquer óbice a que se proceda à presente contratação já com fundamento na novel legislação, sendo certo que essa inexigibilidade, de igual modo, configura hipótese para a qual não se aplica o Parecer Referencial n. 1/2019 (arquivo SEI 0801055).

8. Feitos os devidos esclarecimentos, transcrevem-se abaixo os dispositivos pertinentes da Instrução Normativa CNJ n. 35/2015:

Art. 6º A participação de servidor em ação de educação corporativa fica sujeita ao **cumprimento das seguintes exigências**:

I – justificativa da necessidade do evento;

II – vinculação do tema do evento às áreas de interesse, definidas no Programa Permanente de Educação Corporativa – PEC.

III – correlação do evento com as atribuições do cargo efetivo ou com as atividades desempenhadas pelo servidor quando no exercício de função comissionada ou cargo em comissão, e com as atividades desenvolvidas na sua unidade de lotação;

IV – contribuição do evento para a melhoria do desempenho funcional e da qualidade dos serviços prestados;

V – disponibilidade financeiro-orçamentária; e

VI – existência de vagas.

(...)

Art. 18. Compete ao Diretor-Geral do CNJ **autorizar previamente a participação** de servidor em evento externo.

(...)

Art. 19. **A participação de servidor em evento externo fica sujeita ao cumprimento das seguintes exigências, além das previstas no artigo 6º:**

I – não-previsão de realização de evento interno com o mesmo conteúdo programático constante da Programação Anual de ações de Educação Corporativa;

II – não-participação do servidor, nos últimos seis meses, em ação de treinamento e desenvolvimento custeada pelo CNJ com o mesmo conteúdo programático;

III – atendimento, por parte do servidor, dos pré-requisitos definidos pela entidade promotora do evento;

IV – regularidade fiscal e trabalhista da entidade promotora;

V – compatibilidade do valor da hora-aula do evento solicitado com a média dos valores praticados no mercado; e

VI – entrega do formulário Solicitação de Participação em Evento Externo e do Termo de Compromisso, preenchidos e assinados, pela unidade interessada, acompanhados do conteúdo programático ou dos temas a serem abordados no evento, com antecedência mínima de 25 (vinte e cinco) dias úteis do início do evento, para cursos realizados no Distrito Federal, e 45 (quarenta e cinco) dias úteis para cursos realizados em outra Unidade da Federação.

§ 1º Excepcionalmente ao previsto no inciso V, poderá ser autorizada a participação de servidor em ação de capacitação, desde que devidamente justificado, mediante análise da área de Gestão de Pessoas e autorização do Diretor-Geral.

§ 2º O prazo a que se refere o Inciso VI será contado a partir do encaminhamento dos documentos via sistema eletrônico.

Art. 20. O não-cumprimento das exigências dispostas nos artigos 19 e 21-A, conforme o caso, implica indeferimento prévio do pedido, pela área de Gestão de Pessoas.

(...)

Art. 22. **O servidor que participar de evento externo assume o compromisso de encaminhar** à área de Gestão de Pessoas, via sistema eletrônico, até o quinto dia útil após o encerramento, **os seguintes documentos:**

I - cópia do certificado ou declaração de participação no evento; e

II - Formulário de Avaliação de Evento Externo.

§ 1º Nos casos em que o servidor estiver impedido de acessar o sistema eletrônico, os documentos exigidos nos incisos I e II deste artigo, poderão ser entregues fisicamente.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a cópia do certificado ou da declaração de participação deverão estar autenticados, podendo essa autenticação ser feita pela área de Gestão de Pessoas à vista do original e o Formulário de Avaliação de Evento Externo, devidamente preenchido e assinado.

(Grifou-se).

9. De início, verifica-se que houve o cumprimento dos requisitos elencados no art. 6º da IN CNJ n. 35/2015.

9.1. A necessidade do evento, mencionada no inciso I, foi assim justificada na

solicitação de participação em evento externo (1578538):

1. Qual a situação que evidencia a necessidade da capacitação ou o problema que se pretende solucionar com esta capacitação?

Por parte da SAD e SOF, existe a necessidade de capacitação dos servidores para operacionalizar o sistema comprasnet.contratos a fim de manter íntegro o banco de dados de todos os contratos do CNJ, bem como atender a obrigação legal de publicação dos atos atinentes às contratações.

9.2. Quanto à correlação do tema/evento com as atividades da unidade de lotação, requerida nos incisos II e III, a SEDUC esclareceu, na Informação 1596133 :

8. Observa-se que os conhecimentos abordados no evento guardam relação com as atribuições e competências das unidades e proporcionarão uma atualização dos conhecimentos dos servidores, conforme estipulam os incisos I e II do art. 6º, IN nº 35/2015 (Doc. SEI n. 1029796).

8.1. Ademais, mediante consulta ao Sistema de Gestão de Competências (Gestcom), o conteúdo do treinamento **abarca as lacunas de competência das unidades:**

SAD - Pesquisar legislação: Identificar as atualizações na legislação e jurisprudência dos Órgãos de Controle, considerando o macroprocesso de contratação; **Fiscalização de contratos:** Realizar vistorias no que concerne aos processos administrativos de recebimento de materiais, obras e serviços de arquitetura, com base nas normas vigentes; **Supervisão de Contratos:** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento de contratos executados por terceiros, sem prejuízo da atuação da Seção de Gestão de Contratos e de acordo com as especificações do contrato e legislação pertinente; entre outras (1591028);

SOF - Transparência da Gestão Orçamentária (Contratos): Publicar, no portal do CNJ, relatórios acerca da relação dos contratados pagos de acordo com a legislação vigente; **Termo de Execução Descentralizada - TED:** Registrar Termos de Descentralização de Crédito e Contratos Administrativos publicados no DOU no sistema SIAFI; entre outras (1591032).

9.3. Em relação à contribuição do evento para a melhoria do desempenho funcional, solicitada no inciso IV, os demandantes informaram o que segue (1578538):

3. Considerando-se como parâmetro o Manual de Organização do CNJ e o Manual de Descrição e Especificação dos Cargos de Provimento Efetivo, enumere as atribuições do seu cargo e/ou da seção que serão impactadas com a realização da capacitação:

Serão impactadas, notadamente, todas as atribuições da SAD e SOF, já que está obrigada a publicar e gerenciar os contratos pela nova lei de licitações e contratos, Lei n. 14.133/2023. Ademais, a nova legislação determina que informações relativas às contratações sejam veiculadas no Portal Nacional de Compras Públicas e a ferramenta para isso é o Sistema Comprasnet Contratos, portanto, é necessário aprimorar o conhecimento nessa ferramenta para melhor desempenho das nossas funções, além de verificar a possibilidade de implementação de novos recursos no processo de contratação executado no âmbito do CNJ o que está relacionado ao Gabinete da Secretaria de Administração e também à Secretaria de Orçamento e Finanças.

9.4. Sobre a disponibilidade orçamentária para atender à demanda, prevista no inciso V, foi juntada aos autos a consignação da Seção de Planejamento Orçamentário (SEPOR), mediante Documento SIAFI - NS SEPOR n. 1600420 e Despacho SEPOR n. 1600424.

9.5. Por fim, a respeito da existência de vaga, foi realizada reserva, conforme

Documento 1596120.

10. Especificamente sobre a participação em eventos externos, nota-se instrução consentânea aos termos do art. 19 da IN CNJ n. 35/2015.

10.1. Em cumprimento ao inciso I, a SEDUC, unidade responsável pelo planejamento e execução do Programa Anual de Ações de Educação Corporativa, informou que *"não há previsão de realização de evento interno com o mesmo conteúdo programático no corrente ano, tendo em vista que as capacitações planejadas para o ano de 2023 serão realizadas conforme estabelecido no Projeto Pedagógico Institucional - PPI (1498270" (item 3 do doc. 1596133).*

10.2. Em conformidade com o inciso II, esclareceu-se que *"os servidores não participaram, nos últimos seis meses, de ação de treinamento e desenvolvimento custeada pelo CNJ, com o mesmo conteúdo programático do curso em comento, o que cumpre o estipulado no inciso II, art. 19, IN 35/2015" (item 5 do doc. 1596133).*

10.3. Quanto ao inciso III, o prospecto do curso (1578864) não exige requisitos.

10.4. No que se refere à higidez da **Q-TEC Informática e Treinamentos** (inciso IV), verifica-se que o Contrato Social foi anexado (arquivo SEI 1596115), bem como a sua regularidade fiscal e trabalhista foi consultada e atestada (arquivo SEI 1596116). **Não obstante, tendo em vista que algumas certidões expiraram posteriormente à consulta, recomenda-se nova verificação da sua regularidade** anteriormente à contratação, a fim de se confirmar que a situação atestada não foi alterada. Ademais, sugere-se consultar a certidão de falências e concordatas do TJDF, local de constituição da empresa, a fim de dar cumprimento ao art. 31, II, da Lei n. 8.666/1993.

10.5. A respeito do inciso V, o valor da hora-aula negociado pelo CNJ está de abaixo do valor médio cobrado pela empresa em relação a outras instituições, conforme informação 1596124 (itens 10 e 11). O valor total do investimento é de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, conforme Doc. SEI n. 1596124.

10.6. Por fim, em atenção ao inciso VI, foram apresentados o formulário Solicitação de Participação em Evento Externo (1578538), o Termo de Compromisso (1586576) e o conteúdo programático do evento (1578864).

11. Para a contratação direta na espécie, constam as seguintes considerações: *a)* houve orientação da Secretaria de Controle Interno do Conselho Nacional de Justiça (SCI/CNJ) no sentido de que *"é possível a inscrição de servidores para participação em eventos abertos a terceiros (...) mediante adoção de procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93, em razão da inviabilidade de competição entre os possíveis fornecedores", se forem verificados determinados "fatores inerentes à ocorrência do evento tais como o período, a eventualidade, a possibilidade de demora ou a não realização posterior de evento similar"* (arquivo SEI 1029802); e *b)* realizou-se pesquisa de preços do mesmo evento, praticados pela pretensa contratada em contratos administrativos firmados recentemente com outras pessoas jurídicas de direito privado e público, sendo proporcionais à carga horária (arquivo SEI 1593385). Nesse sentido, a Seduc esclareceu:

(...) esta Seção realizou pesquisa de mercado (Doc. SEI nº 1596121) e não identificou, para o horizonte de três meses, contados desta data, oferta de qualquer outro evento externo com igual conteúdo, aprofundamento teórico ou mesma modalidade pretendida.

Informação 1596133

12. Destaca-se que o evento será ministrado por Heles Resende Silva Júnior, atual coordenador-geral do projeto do *"Contratos.gov.br"* (1596124), dado apontado como relevante na solicitação de participação (1578538), em razão do conhecimento de causa. Ademais, foi anexado o *curriculum vitae* (1596104) aos autos contendo a formação acadêmica do docente.

13. Por fim, esclarece-se que a análise em curso se limita aos aspectos estritamente jurídicos e de regularidade processual/procedimental da matéria proposta. O exame em curso não

contempla crítica acerca dos juízos de valor que: a) identificaram e mensuraram a necessidade pública; b) definiram a melhor solução para atendimento àquela necessidade pública identificada e mensurada.

CONCLUSÃO

14. Ante o exposto, excluídas as questões afetas ao exame de oportunidade e conveniência, opina-se pela possibilidade de contratação direta da empresa **Q-TEC Informática e Treinamentos**, inscrita no CNPJ n. 30.135.801/0001-25, que promoverá o curso **Sistema: Compras Contratos**, no período de **15 a 18 de agosto de 2023**, das 8h às 12h, com carga horária total de 16 horas, na modalidade *on-line* com aulas síncronas (ao vivo), visando à participação dos servidores:

- 1) Gabriel da Silva Oliveira, matrícula 2011, Técnico Judiciário;
- 2) Isaías Monteiro dos Santos, matrícula 1913, Técnico Judiciário;
- 3) Cecília Maria de Souza Escobar, matrícula 2253, Técnica Judiciária;
- 4) Abraão Oliveira de Souza, matrícula 2341, Técnico Judiciário;
- 5) Thiago de Andrade Marques, matrícula 2336, Técnico Judiciário;
- 6) Suzana Batista dos Santos, matrícula 1254, Técnica Judiciária;
- 7) Karlla Silene Lima da Cunha, matrícula 1134, Requisitada;
- 8) Silvia Maria Guapindaia Peixoto, matrícula 1123, Requisitada;
- 9) Juliane Negromente Vasconcelos Falcão, matrícula 1530, Analista Judiciária;
- 10) Maria Mirtes de Lima, matrícula 1782, Analista Judiciária;

É o parecer.

Raul Ribeiro de Souza
Assessor Jurídico

Senhora Chefe da Seção de Educação Corporativa,

Estou de acordo com os termos do parecer supra. Seguem os autos para consideração de Vossa Senhoria.

Rodrigo Moraes Godoy
Assessor-Chefe em substituição
AJU/DG/CNJ



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 02/08/2023, às 13:12, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAUL RIBEIRO DE SOUZA, ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA**, em 02/08/2023, às 15:11, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1621083** e o código CRC **B2F182BF**.

05658/2023

1621083v14



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Informação SEDUC 1596133

Processo: 05658/2023

Assunto: Autorização de Evento Externo

1. Trata-se de solicitação da Secretaria de Administração (SAD) e da Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) para a participação dos seguintes servidores no curso **Sistema: "Compras Contratos"**, promovido pela empresa **Q-TEC Informática e Treinamentos**, CNPJ: 30.135.801/0001-25 (1578538):

Matrícula	Nome	Cargo/Função
2011	Gabriel da Silva Oliveira	Técnico Judiciário
1913	Isaías Monteiro dos Santos	Técnico Judiciário
2253	Cecília Maria de Souza Escobar	Técnica Judiciária
2341	Abraão Oliveira de Souza	Técnico Judiciário
2336	Thiago de Andrade Marques	Técnico Judiciário
1254	Suzana Batista dos Santos	Técnica Judiciária
1134	Karlla Silene Lima da Cunha	Requisitada
1123	Silvia Maria Guapindaia Peixoto	Requisitada
1530	Juliane Negromente Vasconcelos Falcão	Analista Judiciário
1782	Maria Mirtes de Lima	Analista Judiciário

2. O treinamento será ofertado na **modalidade on-line com aulas síncronas (ao vivo)**, de **15 a 18 de agosto de 2023**, das 8h às 12h, com carga horária total de 16 horas (Doc. SEI nº 1596124).

3. Esta unidade, responsável pelo planejamento e execução do Programa Anual de Ações de Educação Corporativa, em cumprimento ao inciso I, art. 19, IN nº 35/2015, informa que não há previsão de realização de evento interno com o mesmo conteúdo programático no corrente ano, tendo em vista que as capacitações planejadas para o ano de 2023 serão realizadas conforme estabelecido no Projeto Pedagógico Institucional - PPI (1498270). Além disso, esta Seção realizou pesquisa de mercado (Doc. SEI nº 1596121) e não identificou, para o horizonte de três meses, contados desta data, oferta de qualquer outro evento externo com igual conteúdo, aprofundamento teórico ou mesma modalidade pretendida.

4. Ademais, ressalta-se que em intervalos de tempo anteriores, verificamos ocorrências nas quais cursos de interesse deste Conselho foram oferecidos no mercado e posteriormente cancelados, circunstância que nos leva a prever a possibilidade de que a eventual identificação de oferta de curso com conteúdo semelhante ao pretendido, provido por outro fornecedor, noutro intervalo de tempo, não corresponda, necessariamente, a uma contratação, menos ainda à prestação de serviços bem-sucedida. Em síntese: a oportunidade de atualização, capacitação e/ou aperfeiçoamento existente no atual contexto pode ser perdida, se não aproveitada.

5. Informa-se, adicionalmente, que conforme solicitação de participação em evento externo juntada a este processo (Doc. SEI nº 1578538), os servidores não participaram, nos últimos seis meses, de ação de treinamento e desenvolvimento custeada pelo CNJ, com o mesmo conteúdo programático do curso em comento, o que cumpre o estipulado no inciso II, art. 19, IN 35/2015. Foram também indicados os períodos de férias dos participantes, evidenciando que não estarão de férias no período do curso (Doc. SEI nº 1578538).

6. Em relação à **necessidade de capacitação** e ao **cumprimento dos requisitos mínimos** necessários para que a capacitação auxilie a resolver a situação apresentada, as unidades apresentam, por meio do Doc. SEI nº 1578538, os seguintes aspectos:

Necessidades	Requisitos	Justificativas
"Por parte da SAD e SOF, existe a necessidade de capacitação dos servidores para operacionalizar o sistema comprasnet.contratos a fim de manter integro o banco de dados de todos os contratos do CNJ, bem como atender a obrigação legal de publicação dos atos atinentes às contratações".	"Qual seria a formação ideal do professor? Alguém que esteja envolvido com a criação do sistema, uma vez que os servidores necessitam de pessoa que saiba responder a questionamentos específicos sobre problemas identificados na operacionalização. Qual seria a experiência ideal do professor? Alguém que esteja envolvido com a criação do sistema. Qual seria a carga horária ideal da capacitação? Indiferente. Não há como a SAD e SOF estipular a carga horária necessárias para que o professor vença os assuntos relacionados ao sistema como um todo. Quais conteúdos programáticos deveriam ser abordados no evento?	"Serão impactadas, notadamente, todas as atribuições da SAD e SOF, já que está obrigada a publicar e gerenciar os contratos pela nova lei de licitações e contratos, Lei n. 14.133/2023. Ademais, a nova legislação determina que informações relativas às contratações sejam veiculadas no Portal Nacional de Compras Públicas e a ferramenta para isso é o Sistema Comprasnet Contratos, portanto, é necessário aprimorar o conhecimento nessa ferramenta para melhor desempenho das nossas funções, além de verificar a possibilidade de implementação de novos recursos no processo de contratação executado no âmbito do CNJ o que está relacionado ao Gabinete

	Todas as funcionalidades do sistema comprasnet.contratos: Gestão Contratual; contratos, fornecedores, sub-rogações, consultas, relatórios, meus contratos; gestão orçamentária: minuta empenho, empenho e restos a pagar; Gestão Financeira: Apropriação; Gestão de Atas; Transparência; Administração, estrutura, acesso e outros. Qual seria a melhor época de realização para a capacitação? Entre Julho a Setembro de 2023 Qual seria o formato ideal (palestras, cursos presenciais, cursos a distância, oficinas práticas etc) Curso presencial /online".	da Secretaria de Administração e também à Secretaria de Orçamento e Finanças. O Curso atende às lacunas dos servidores da SAD e SOF de manter os servidores capacitados na nova Lei de Licitações".
--	--	---

7. De acordo com o Manual de Organização do Conselho (1352056):

SAD: Compete à Secretaria de Administração coordenar atividades relacionadas à material, patrimônio, contratações e aquisições de bens e serviços, contratos, manutenção e conservação predial e assuntos correlatos;

SOF: Compete à Secretaria de Orçamento e Finanças realizar o planejamento e a execução orçamentária e financeira do Conselho, compreendendo toda a despesa a ele consignada no Orçamento Geral da União; registrar a Conformidade de Registros de Gestão, no sistema SIAFI; consultar a existência de fato impeditivo para a concessão de suprimentos de fundos e outras atividades correlatas.

8. Observa-se que os conhecimentos abordados no evento guardam relação com as atribuições e competências das unidades e proporcionarão uma atualização dos conhecimentos dos servidores, conforme estipulam os incisos I e II do art. 6º, IN nº 35/2015 (Doc. SEI n. 1029796).

8.1. Ademais, mediante consulta ao Sistema de Gestão de Competências (Gestcom), o conteúdo do treinamento abarca as lacunas de competência das unidades:

SAD - Pesquisar legislação: Identificar as atualizações na legislação e jurisprudência dos Órgãos de Controle, considerando o macroprocesso de contratação; **Fiscalização de contratos:** Realizar vistorias no que concerne aos processos administrativos de recebimento de materiais, obras e serviços de arquitetura, com base nas normas vigentes; **Supervisão de Contratos:** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento de contratos executados por terceiros, sem prejuízo da atuação da Seção de Gestão de Contratos e de acordo com as especificações do contrato e legislação pertinente; entre outras (1591028);

SOF - Transparência da Gestão Orçamentária (Contratos): Publicar, no portal do CNJ, relatórios acerca da relação dos contratados pagos de acordo com a legislação vigente; **Termo de Execução Descentralizada - TED:** Registrar Termos de Descentralização de Crédito e Contratos Administrativos publicados no DOU no sistema SIAFI; entre outras (1591032).

9. De acordo com o currículo 1596104, o evento terá como instrutor:

Heles Resende Silva Júnior: Possui graduação em Programa Especial de Formação de Docente pela Universidade Católica de Brasília (2012) e graduação em Ciências Contábeis pelo

Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia (2007). Ocupa o cargo efetivo de contador da Advocacia-Geral da União. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Administração Pública. É Coordenador-Geral do Projeto do Contratos.gov.br.

10. Por oportuno, informa-se que a despesa se enquadra na classificação contábil 33.90.39-48 - Serviço de Seleção e Treinamento - e o valor total do investimento é de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, conforme Doc. SEI nº 1596124.

11. O valor da hora aula negociado para o CNJ ficou **abaixo** do valor da hora-aula de curso semelhante, cobrado pela empresa, em relação a outros órgãos públicos, conforme tabela abaixo:

Evento a ser contratado						
Órgão	Valor total	Vagas	Valor unitário	Modalidade	Carga Horária	Valor da hora-aula
CNJ	R\$ 10.500,00	10	R\$ 1.050,00	Curso on-line síncrono	16 h	R\$ 656,25
Evento semelhante ofertado a outros órgãos públicos - comparação de preços (Doc. SEI nº 1596118)						
Órgão/Pessoa Física	Valor total	Vagas	Valor unitário	Modalidade	Carga Horária	Valor da hora-aula
TRE-DF	R\$ 9.750,00	15	R\$ 650,00	Curso on-line síncrono	12 h	R\$ 812,50
TRE-MS	R\$ 9.750,00	15	R\$ 650,00	Curso on-line síncrono	12 h	R\$ 812,50
TRE-AL	R\$ 9.750,00	15	R\$ 650,00	Curso on-line síncrono	12 h	R\$ 812,50

12. Informo que nesta data a empresa comprovou o Contrato Social (Doc. SEI 1596115), bem como sua regularidade fiscal e trabalhista, conforme documento SEI nº 1596116.

13. É entendimento pacificado em jurisprudência do Tribunal de Contas da União que a contratação de cursos abertos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal ocorre por inexigibilidade, conforme Decisão 439/1998. A contratação direta requerida atenderá à necessidade de capacitação dos servidores do CNJ, mediante aquisição de uma vaga integrante do conjunto de vagas, o que torna o curso economicamente viável aos cofres públicos. A aquisição do número de vagas pretendido nesta contratação é a opção mais vantajosa para a Administração Pública, em relação àquela consubstanciada na contratação de fornecedor para promover o curso de forma exclusiva para os servidores do CNJ.

14. Destaca-se que a referida solicitação de capacitação contempla as recomendações da Secretaria de Auditoria, proferidas na Informação nº 139/2013 - SCI/Presi/CNJ - Da Inscrição de Servidores em Cursos Abertos a Terceiros (1029802). Cabe ressaltar os itens 35 a 37 da referida Informação, que dissertam sobre a contratação de eventos externos por inexigibilidade, em razão da inviabilidade de competição e de fatores inerentes à ocorrência do evento, tais como o período do curso, a eventualidade, a possibilidade de demora ou a não realização posterior de evento similar.

15. Cumpre, por fim, salientar que, conforme art. 62 da Lei n. 8.666/93, o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e **facultativo** nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. O §4º do dispositivo dispõe ainda que é **dispensável o "termo de contrato"** e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, **nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras**, inclusive assistência técnica.

15.1 Neste ponto, cabe salientar que, conforme o Despacho DG n. 1589359, "até o dia 30/06/2023 seja mantido o fluxo sedimentado na Lei nº 8.666/93 juntamente com os antigos

procedimentos utilizados até então para realização dos eventos externos/internos, estabelecendo, assim, um período de transição para as próprias unidades do CNJ que venham a demandar novos eventos de capacitação, que compreende a alteração, divulgação e explicação das nuances do novo formulário, de modo que a partir do dia **03/07/2023** passe a ser utilizado os novos documentos produzidos neste processo e da nova lei de licitações".

16. Ressalto que, em atendimento ao Relatório de Auditoria nº 2/2018, a Lista de Verificação SEDUC será juntada aos autos após informação de disponibilidade orçamentária.

17. Diante do exposto, entendemos ser possível a contratação do evento, e, nesse sentido, remetemos os autos à **Seção de Planejamento Orçamentário - SEPOR**, para informar a disponibilidade orçamentária no valor de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, referente à participação dos servidores da SAD e SOF no referido evento.

Após, favor retornar os autos para providências relativas a esta Seção.

Respeitosamente,

Johana Thaise Alencar Pedrosa

Chefe da Seção de Educação Corporativa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **JOHANA THAISE ALENCAR PEDROSA, CHEFE DE SEÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**, em 30/06/2023, às 19:04, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1596133** e o código CRC **7D698DDB**.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

DESPACHO

1. Trata-se de solicitação da Secretaria de Administração (SAD) e da Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) para a participação dos servidores listados no Despacho SEDUC 1626285 no curso online de Sistema: "Compras Contratos", promovido pela empresa Q-TEC Informática e Treinamentos (1578538).

2. Considerando o teor do Parecer AJU 1621083, bem como do Despacho SEDUC 1626285, **ratifico** a inexigibilidade do procedimento licitatório, com fundamento no art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993, **aprovo** a realização da despesa no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) e **autorizo** a contratação da empresa Q-TEC Informática e Treinamentos, CNPJ nº 30.135.801/0001-25, com vista à participação dos servidores listados no Despacho SEDUC 1626285 no curso online de Sistema: "Compras Contratos".

3. À Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), com vistas à Seção de Educação Corporativa (SEDUC), para ciência e demais providências da alçada dessas Unidades.

4. À Secretaria de Administração (SAD), com vistas à Seção de Compras (SECOM), para publicação do ato de inexigibilidade de licitação.

5. À Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), para emissão de nota de empenho.

Johaness Eck

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 07/08/2023, às 15:38, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1627836** e o código CRC **4CB404E9**.

Data e hora da consulta: 08/08/2023 18:08

Usuário: ***.283.351-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
40003	CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.421.906/0001-29	SAF SUL QUADRA 2 LOTES 5/6	70070-600
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	2326-4921, 2326-5152, 2326-5151,5136

Ano	Tipo	Número	Pré-empenho
2023	NE	332	2023PE000246

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167508	1000000000	339039	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/08/2023	Ordinário	05658/2023	-	10.500,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
30.135.801/0001-25	GLEICE DE SOUZA SILVA	72023-440
Endereço		
SMT CONJUNTO 8 01 LOTE 01 CASA 01 TAGUATINGA SUL (TAG		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
94	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-	

Descrição

05658/2023. EVENTO EXTERNO DE CAPACITAÇÃO: SISTEMA - COMPRAS CONTRATOS
CONFORME DESPACHO 1627836-DG

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 08/08/2023 18:08

Usuário: ***.283.351-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	10.500,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	EVENTO EXTERNO DE CAPACITAÇÃO - CURSO: IA-CM. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME DESPACHOS 1627836/DG E 1626285/SEDUC.	10.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/08/2023	Inclusão	1,00000	10.500,0000	10.500,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES

***.525.037-**

08/08/2023 17:37:30

Gestor Financeiro

WERNNE PEREIRA E SILVA

***.924.564-**

08/08/2023 15:11:23

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023 - UASG 40001

Nº Processo: 003780/2022. Objeto: Aquisição de solução de firewall.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 08/08/2023 das 11h00 às 17h59. Endereço: Praca Dos Tres Poderes - Ed. Anexo 1 - 2. Andar, Plano Piloto - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/40001-5-00065-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2023 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/08/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital disponível em:www.stf.jus.br e www.gov.br/compras/pt-br..

CEZAR AUGUSTO BARROS GADELHA
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/08/2023) 40001-00001-2023NE000038

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023 - UASG 40001

Nº Processo: 002233/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos blindados de representação, para uso no Estado do Paraná/PR, com quilometragem livre e sem motorista. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/08/2023 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Praca Dos Tres Proderes - Ed. Sede - 2. Andar, Brasília - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/40001-5-00067-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/08/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital disponível www.gov.br/compras e www.stf.jus.br.

GIOVANNA GABRIELA DO VALE VASCONCELOS
Pregoeira

(SIASGnet - 05/08/2023) 40001-04001-2023NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023 - UASG 40001

Nº Processo: 001200/2023. Objeto: Aquisição de magnéticos para cartão de acesso.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/08/2023 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Praca Dos Tres Proderes - Ed. Sede - 2. Andar, Brasília - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/40001-5-00067-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/08/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital disponível nos sítios www.gov.br/compras e www.stf.jus.br.

GIOVANNA GABRIELA DO VALE VASCONCELOS
Pregoeira

(SIASGnet - 05/08/2023) 40001-04001-2023NE000001

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ADEÇÃO

Esp Adesão do Ministério Público Federal (MPF) ao Termo de Cooperação Técnica CNJ n. 003/2023, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o Conselho da Justiça Federal - CJF, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. Processo: 02433/2023. Objeto: desenvolver ações conjuntas para garantir e promover o pleno acesso à justiça na Amazônia Legal por meio dos Serviços da Justiça Itinerante (SEIJ), os quais serão implementados mediante o programa JUSTIÇA ITINERANTE COOPERATIVA NA AMAZÔNIA LEGAL, em observância aos arts. 5º, inciso XXXV, 107, §2º, 115, §1º, e 125, §7º, da Constituição Federal; art. 95, parágrafo único, da Lei n. 9.099/95; art. 22, parágrafo único, da Lei n. 10.259/2001; Resolução CNJ n. 460/2022; bem como aos arts. 67 a 69 do Código de Processo Civil e Resolução CNJ n. 350/2020, que estimulam a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário para a garantia do pleno acesso à Justiça na região da Amazônia Legal. Assinatura: 01/08/2023. Signatário: pelo MPF, Antônio Augusto Brandão de Aras - Procurador-Geral da República.

EXTRATO DE ADEÇÃO

Esp Adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região ao Acordo de Cooperação Técnica CNJ n. 053/2022, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o Superior Tribunal de Justiça - STJ, o Tribunal Superior do Trabalho - TST, o Conselho da Justiça Federal - CJF e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT. Processo: 11253/2022. Objeto: desenvolvimento de ações conjuntas entre os participantes, visando à cooperação para a promoção da Equidade Racial no Poder Judiciário. Assinatura: 01/08/2023. Signatário: pelo TRT11, Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva - Presidente.

EXTRATO DE ADEÇÃO

Espécie: Adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região ao Acordo de Cooperação Técnica CNJ n. 053/2022, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o Superior Tribunal de Justiça - STJ, o Tribunal Superior do Trabalho - TST, o Conselho da Justiça Federal - CJF e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT. Processo: 11253/2022. Objeto: desenvolvimento de ações conjuntas entre os participantes, visando à cooperação para a promoção da Equidade Racial no Poder Judiciário. Assinatura: 07/08/2023. Signatário: pelo TRT16, Desembargador Francisco José de Carvalho Neto - Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023 - UASG 040003

Nº Processo: 08202/2023. Inexigibilidade Nº 29/2023. Contratante: CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA. Contratado: 12.422.562/0001-02 - V3 SERVICES INFORMACAO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: O objeto do presente contrato é a assinatura de bases de informação bibliográfica, que disponibilizam acesso digital a produtos informacionais, tais como livros, periódicos, jurisprudência, legislação, doutrina, etc., na área do direito e outras áreas correlatas à atuação do conselho nacional de justiça. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 07/08/2023 a 06/08/2024. Valor Total: R\$ 34.810,23. Data de Assinatura: 07/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/08/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023 - UASG 040003

Nº Processo: 08203/2023. Inexigibilidade Nº 29/2023. Contratante: CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA. Contratado: 12.422.562/0001-02 - V3 SERVICES INFORMACAO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: O objeto do presente contrato é a assinatura de bases de informação bibliográfica, que disponibilizam acesso digital a produtos informacionais, tais como livros, periódicos, jurisprudência, legislação, doutrina, etc., na área do direito e outras áreas correlatas à atuação do conselho nacional de justiça. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 07/08/2023 a 06/08/2024. Valor Total: R\$ 65.979,10. Data de Assinatura: 07/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/08/2023).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº processo: 05658/2023 Objeto: curso online de Sistema: "Compras Contratos". Contratado: Q-TEC Informática e Treinamentos. Fundamento Legal: art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/1993. Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Declaração de Inexigibilidade: em 04/08/2023, por João D'arc Ramos de Oliveira, Secretário de Gestão de Pessoas substituto, CPF nº 024.152.541-18. Ratificação: em 07/08/2023, por Johaness Eck, Diretor Geral, CPF nº 006.583.638-32.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 23/2023

A Pregoeira do TSE comunica que no Pregão Eletrônico nº 23/2023, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados de apoio na área de desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas de informação mediante alocação de postos de trabalho, pelo período de 2 (dois) anos, prorrogáveis nos termos da lei, consoante especificações, condições, quantidades e prazos constantes do Edital, sagrou-se vencedora a empresa DIGISYSTEM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 01.936.069/0010-85.

GLÁUCIA MENDONÇA NÓBREGA
Pregoeira

(SIDECE - 07/08/2023) 070001-00001-2023NE999999

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 27/2023

A Pregoeira do TSE comunica que no Pregão Eletrônico nº 27/2023, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos das marcas Hyndai, Chevrolet, Toyota, Ford e Nissan pertencentes à frota do TSE, com fornecimento de peças genuínas e/ou excepcionalmente originais, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei, consoante especificações, condições, quantidade e prazos constantes do Edital, sagrou-se vencedora dos Grupos 1, 2, 3, 4 e 5 a empresa PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK UPS E CAMI NHÔES LTDA, CNPJ 04.339.617/0001-97.

GLÁUCIA MENDONÇA NÓBREGA
Pregoeira

(SIDECE - 07/08/2023) 070001-00001-2023NE999999

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 070001

TEX 2º Termo Aditivo ao Contrato-TSE nº 33/2021, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., CNPJ nº 07.094.346/0001 45. OBJETO: 1. Prorrogar a vigência do Contrato-TSE nº 33/2021 pelo período de 4 de agosto de 2023 a 4 de agosto de 2024; 2. Reajustar, a partir de 04/08/2023, os preços contratados no percentual de 4,18% (quatro inteiros e dezoito centésimos por cento), referente a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA pelo período compreendido entre o mês de maio/2022 - mês de referência da apresentação da proposta -, a abril/2023 - mês que complementa o interstício de 12 (doze) meses - conforme consulta ao stio do Banco Central do Brasil. VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato para o período da prorrogação será de R\$ 862.947,34 (oitocentos e sessenta e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos). FUNDAMENTO LEGAL: artigos. 55, III, e 57, II, da Lei nº 8.666/93, no art. 13 do Decreto nº 9.507/2018, nos artigos 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001 e nas Clausulas Nona e Quatorze do Contrato-TSE nº 33/2021. ASSINATURA: 04/08/2023. ASSINAM: Ministro ALEXANDRE DE MORAES, PRESIDENTE, pelo TSE; e ELMO TOLÉDO LACERDA, Representante Legal, pela Contratada. Procedimento Administrativo SEI nº 2019.00.000009263-0.

(COMPRASNET 4.0 - 04/08/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 070001

TEX 2º Termo Aditivo ao Contrato-TSE nº 31/2021, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa APURA COMÉRCIO DE SOFTWARES E ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A, CNPJ nº 15.690.857/0002-39. OBJETO: O presente termo aditivo tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato-TSE nº 31/2021 pelo período de 4 de agosto de 2023 a 4 de agosto de 2024. VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato para o período da prorrogação será de R\$ 499.999,92 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Clausula Quatorze do Contrato-TSE nº 31/2021. ASSINATURA: 04/08/2023. ASSINAM: Ministro ALEXANDRE DE MORAES, PRESIDENTE, pelo TSE; MAURICIO MACHADO PARANHOS e SANDRO ROMERA SUFFERT, Representantes Legais, pela Contratada. Procedimento Administrativo SEI nº 2019.00.000009263-0.

(COMPRASNET 4.0 - 04/08/2023).

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 45/2023

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: Vencedoras: ADN Comércio e Distribuição de Produtos de Limpeza Eireli-EPP - CNPJ: 05.621.087/0001-38 - Itens 1, 2 e 3.

CIÇERO CELSO DE SOUSA
Pregoeiro

(SIDECE - 07/08/2023) 050001-00001-2023NE000107

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 56/2023

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: Licitação Fracassada.

ANNA CAROLINA SEIXAS LOPES
Pregoeira

(SIDECE - 07/08/2023) 050001-00001-2023NE000107

